



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 23/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 03 e 04, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de no dia 03 solicitar junto ao TCM documentos de interesses da Câmara e no dia 04, audiência na Assembléia Legislativa com Deputado Sineval Roque, para tratar de assuntos de interesse do município.

II – Autorizar o uso do veículo oficial da Câmara;

III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando R\$ 700,00 (Setecentos Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correrá a conta de dotação específica.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LEITE
End. JOSE RUFINO DE OLIVEIRA
AGENCIA 2597-6 CC 15038-x



Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador: A684A3C2

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 24/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Ariovaldo Soares Teles, Agente Legislativo da Câmara Municipal, para viajar no período de 03 a 04, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de no dia 03 solicitar junto ao TCM documentos de interesses da Câmara e no dia 04, audiência na Assembléia Legislativa com Deputado Sineval Roque, para tratar de assuntos de interesse do município.

II – Autorizar o uso do veículo oficial da Câmara;

III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correrá a conta de dotação específica.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: Ariovaldo Soares Teles
End. Rua Raimundo Martins Sobrinho 550, Altaneira/CE
AGENCIA 2597-6 CC 5.728-2

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador: BF69DE36

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:972F42DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2017 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU **PROCEDENTE** O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL IMPETRADO PELA EMPRESA XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ N.º 06.974.198/0001-90, ATENDENDO A EXCLUSÃO S.D.2, E QUE O NOVO PRAZO PARA O RECEBENDO DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, SERÁ PARA O **DIA 17 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14:00 HORAS**, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:27168506

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.794, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Altera as Leis n.º 1.790/2017 e n.º 1.587/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. O art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.790, de 30 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º. Os contratos referidos nesta Lei, firmados com esteio no Decreto n.º 032/2013 e na Lei Municipal n.º 1.587/2012, poderão ser prorrogados pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser renovado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.”

Art. 2.º. Fica alterado o inciso VIII e insere-se o inciso IX, ambos no art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.587/2012, com a seguinte redação:

“Art. 2.º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

[...]
VIII - atividades relacionadas ao saneamento básico;
IX - outros casos previstos em Lei.”

Art. 3.º. O parágrafo único, do art. 3.º, e o art. 4.º, inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 1.587/2012, passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 3.º. Omissis

Parágrafo único. A contratação para atender as necessidades decorrentes de calamidade pública e também as decorrentes de

atividades relacionadas ao saneamento básico prescindindo de processo seletivo.”

“Art. 4.º. Omissis

I – de até seis meses, nos casos dos incisos I, II e VIII do art. 2.º.

Art. 4.º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 5.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação aos seus efeitos financeiros, que retroagirão à data de 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de março de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:33FC389E

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A **SECRETARIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2017, com a supervisão da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada nos termos da Portaria N.º 028 e designada para coordenação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Técnicos/Auxiliar de Enfermagem e Veterinário, **APROVA** o resultado divulgado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento dos cargos Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Veterinário na conformidade do Edital publicado. Em especial, a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente datada de 14 de Março de 2017, e devidamente publicada e afixada no mural da Secretaria da Saúde de Morada Nova - SESA, e tendo seguido todo o trâmite legal exigido, além das disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **HOMOLOGAÇÃO**.

Morada Nova, 30 de março de 2016

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BF19D684

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2017

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, através da sua Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e incisos da Lei 1.681/2014; e, **CONSIDERANDO**, mais, a homologação do resultado do processo de seleção simplificada celebrado no município, resolve **CONVOCAR**, os candidatos aprovados obedecendo à ordem classificatória destinada ao provimento dos cargos vagos de Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Veterinário, conforme Edital N.º 001/2017 - SESA, para comparecerem a sede da Secretaria da Saúde, situada na Av. Manoel de Castro N.º 723, a partir do dia 31 de março de 2017, no horário de 07h as 11h e de 13 as 17, com a finalidade de tratar assuntos concernentes a contratação temporária na recente Seleção.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova em 30 de Março de 2017.

Relação dos convocados por ordem de classificação.

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM